



DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
NÚCLEO DE SUPORTE AO CADASTRO PECUÁRIO
CIRCULAR NSCP N º 02/2021
DATA - 07/01/2021

PARA: Gerentes Territoriais

Prezados,

Dando seguimento à execução da Força Tarefa de Geolocalização de Propriedades, informamos que diferente do que foi especificado no POP NSCP nº 05, o relatório que deverá ser utilizado para planejamento, guia e acompanhamento da Geolocalização das propriedades, deverá ser o “**Produtores e Propriedades**”.

A seguir descrevemos como acessar o relatório:

Siapec 3: Defesa Animal → Controle da População de Animais → Relatórios funcionais → Produtores e Propriedades.

Após abrir o filtro do relatório, marcar as seguintes opções:

- Selecionar o município
- Trazer apenas: **(x) todos**
- Trazer propriedades: **(x) Sim**
- Tipo: **(x) propriedade rural**
- Filtrar por: **não alterar nem preencher nenhum dos campos referente a datas, nem a espécies.**
- Status: **(x) ativo**
- Tipo de saída: **pdf**
- Gerar

O relatório irá gerar uma listagem dividida em duas partes: a primeira traz os proprietários com suas respectivas propriedades. A segunda trás os arrendatários e as propriedades onde possuem exploração pecuária. Para o trabalho de geolocalização, a primeira parte da listagem é a importante.

O filtro trazer apenas os proprietários não está funcionando, quando ele for corrigido pela SM, o relatório poderá ser gerado sem os arrendatários.

Esse relatório irá trazer na listagem tanto propriedades geolocalizadas quanto as não geolocalizadas. Mas como as geolocalizadas aparecem acompanhadas de suas respectivas coordenadas geográficas, o relatório atende ao objetivo para que foi proposto, e ainda permite visualizar erros evidentes de propriedades já geolocalizadas.

Foi solicitado à SM a adição do Filtro trazer apenas propriedades não-georreferenciadas a exemplo do relatório relação de exploração pecuária. Se e quando isso for atendido, as Gerências serão comunicadas.

Ao final do relatório, constam o total de propriedades existentes e o número de propriedades geolocalizadas do Município selecionado.

Como a força-tarefa poderá usar diferentes estratégias de obtenção da Geolocalização das propriedades (registro em campo, registro em escritório via Google Maps, Google Earth e outras ferramentas tecnológicas com auxílio do



produtor ou de terceiros), recomenda-se que a Gerência e a UVL possuam um controle central, sobretudo para informar à equipe que está em campo, que determinada propriedade já foi geolocalizada por algum dos métodos alternativos.

Na sequência, será enviado individualmente o relatório produtores e propriedades por município, gerado em 06/01/2021 e utilizado como parâmetro inicial para essa primeira fase da ação.

Atenciosamente,

Antonio Lemos Maia Neto

Médico Veterinário, MSc., Fiscal Estadual Agropecuário
Responsável Técnico Núcleo de Suporte ao Cadastro Pecuário
Diretoria de Defesa Sanitária Animal - DDSA